

## Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora

## Aviso n.º 1122/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada nos serviços administrativos da escola sede deste Agrupamento, Escola Secundária Gabriel Pereira, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de agosto de 2013, em exercício de funções durante o ano letivo de 2012-2013. O pessoal docente dispõe de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Rita Rosa Rodrigues Feio Aranha*.

207539127

## Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada

## Declaração de retificação n.º 61/2014

**Procedimento concursal para recrutamento de seis postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.**

Procede-se à retificação do ponto 1 do aviso n.º 554/2014, de 13 de janeiro, no que concerne ao texto publicado na linha 7 do referido ponto. Assim, onde se lê com termo em 17 de dezembro de 2013, deverá ler-se 13 de junho de 2014.

Presidente — *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*, diretora.

Vogais efetivos:

Raul Fernando Semblano da Silva, adjunto da diretora.  
Maria de Fátima Quitério Fonseca, coordenadora dos assistentes operacionais.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

207532809

## Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Matosinhos

## Aviso (extrato) n.º 1123/2014

## Exercício de Funções de Professor Bibliotecário

José Alberto de Queirós Ramos, Diretor da Escola Secundária João Gonçalves Zarco, faz público que, verificando-se as condições previstas no n.º 1 artigo 2.º e artigo 5.º, da Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.º 558/2010 de 22 de julho, Portaria n.º 76/2011, de 15 de fevereiro e Portaria n.º 230-A/2013 de 19 de julho, designa a docente do quadro desta escola, Teresa Paula Trindade Correia de Magalhães da Frada do Grupo 550, para o exercício de funções a Professora Bibliotecária com efeitos a 01 de setembro de 2013 e pelo período de 4 anos.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Alberto de Queirós Ramos*.

207539784

## Aviso (extrato) n.º 1124/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista de pessoal que cessou funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Grupo	Data de aposentação	Posição remuneratória/ nível remuneratório/índice
Joaquim Ferreira Fernandes Teixeira	Assistente operacional	01-05-2013	3.ª/4.ª Pos. 3.º/4.º N. R.
Armando Moreira de Sá	Assistente operacional	01-07-2013	7.ª/8.ª Pos. 7.º/8.º N. R.
Margarida Silva Rodrigues Salabert	Docente	01-07-2013	340
Maria Helena Albuquerque Faro	Docente	01-07-2013	299
Amália Margarida Graça Almeida	Docente	01-08-2013	340
Clara Maria Prieto Gil Ferreira Seabra	Docente	01-08-2013	299
Honorina Moura Sena	Docente	01-08-2013	340
João Manuel Leão Falcão Lima	Docente	01-08-2013	340
Maria Regina Carvalhais Borges Valente	Docente	01-08-2013	340
Maria Teresa Cardoso Miranda	Docente	01-08-2013	340
Maria Fátima Gonçalves Magalhães Vale	Docente	01-08-2013	235
Maria Helena Pereira Bordalo Maia	Docente	01-09-2013	340
Maria Cármen Domingues Paiva Manso	Docente	01-09-2013	340
Maria Laura Gomes Mendes Moreira Prata Azevedo	Docente	01-09-2013	340
Alfredo Agostinho Lage C. Calheiros	Docente	01-10-2013	340
Ernestina Cândida Lago Guimarães	Docente	01-10-2013	299
Maria Manuela Fonseca Neiva Oliveira Nunes	Docente	01-10-2013	340

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Alberto de Queirós Ramos*.

207539605

## Aviso (extrato) n.º 1125/2014

## Prorrogação da situação de mobilidade interna intercategorias da assistente operacional Maria Isaura Batista Soeira

José Alberto de Queirós Ramos, diretor da Escola Secundária João Gonçalves Zarco, vem, de acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, e por acordo mútuo, autorizar a prorrogação da situação de mobilidade interna intercategorias da assistente operacional Maria Isaura Batista

Soeira, para o exercício de funções de encarregada operacional, até 31 de dezembro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Alberto de Queirós Ramos*.

207539573

## Escola Secundária de Loulé

## Aviso n.º 1126/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar eventuais reclamações.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.  
207539151

### Escola Secundária de Martins Sarmento, Guimarães

#### Despacho (extrato) n.º 1265/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014) e por acordo mútuo, prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Maria Luísa Rodrigues Lima, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor da Escola, *José Manuel Teixeira*.  
207540609

### Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo

#### Aviso (extrato) n.º 1127/2014

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Manuel António Azevedo Vitorino*.

207531359

### Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica

#### Aviso n.º 1128/2014

Torna-se público que se encontra aberto o processo de seleção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Tipo de oferta — 6 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 4 horas (diárias).

Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de assistentes operacionais (m/f).

Remuneração ilíquida/hora: 3,20€/hora.

Requisitos: Poderão candidatar-se ao presente processo de seleção os trabalhadores que, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e que até à data de abertura deste processo de seleção reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Duração do contrato: desde da data do início de funções até 13 de junho de 2014.

Apresentação e formalização da candidatura: mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas, sediado na Escola Básica 2,3 do Monte de Caparica, no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Método de seleção: avaliação curricular eventualmente complementada por entrevista.

Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; fotocópia do certificado de habilitações literárias; currículo e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Esta publicitação será válida para todas as situações similares que venham a ocorrer durante o ano letivo de 2013/2014.

8 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Inês Machado Albuquerque e Castro*.

207538569

### Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha

#### Aviso n.º 1129/2014

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 27/12/2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Raul Proença, em Caldas da Rainha.

5 — Caracterização do posto de trabalho: destina-se a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza. A prestação de serviço será fixada nos 5 dias da semana, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

6 — Remuneração base prevista: 2,80€/hora, acrescida do subsídio de refeição.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.